



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, PR 039 /2011 1

(Da Mesa Diretora)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 19, 10, 2011

[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Acrescenta alínea ao art. 135, I, do Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 135, I, do Regimento Interno a seguinte alínea:

“c) projeto de decreto legislativo para concessão de título de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Resolução visa à regulamentação e ao aprimoramento das regras definidoras da concessão de título de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito por meio do projeto de decreto legislativo, que, para ser proposto, estará sujeito a número regimental de subscritores: assinatura de, no mínimo, um oitavo dos Deputados Distritais.

[Assinatura]

[Assinatura]

PR 039

13/10/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Patrício
Presidente

Deputado Doutor Michel
Vice-presidente

Deputado Raad Massouh
Primeiro Secretário

Deputado Cristiano Araújo
Segundo Secretário

Deputado Joe Valle
Terceiro Secretário